



LEI Nº 903 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.

Altera o art. 1º da Lei nº 887 de 22 de agosto de 2007.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a redação do Art. 1º da Lei 887 de 22 de agosto de 2007, passando a denominar-se Rua Ari Mendes dos Santos a antiga Rua "B", situada no Loteamento Fazenda dos 17, bairro Bonsucesso - Saquarema - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de outubro de 2007.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito